



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

ATA Nº 961/2020 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 08 (oito) dia do mês de Setembro de 2020, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Oito Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores (as), e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a Ata: Ata nº 960/2020 da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida não havendo matéria a ser apreciada na ordem do dia, o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, não sendo usada por nenhum Vereador (a), e em seguida o Senhor Presidente encerra a presente Sessão Ordinária, e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Doze Minutos, para constar Eu, (Gilmar de Jesus Ferreira), Diretor Administrativo, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.


DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CLAUDIONOR FERREIRA
1º SECRETÁRIO


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

FIDE — LABOR — PROGRESSUS